

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2016.
- 2 - Fato gerador: Processo n° 9382/2015, Pregão Presencial n° 022/2016 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã e a empresa ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET.*
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas destinadas aos pacientes do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57 II da Lei Federal n° 8.666/93.
- 6 - Prazo: 12 (doze) meses.
- 7 - Valor: R\$ 196.996,80 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 11 de março de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 004/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de espirometria, destinados à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência, para o período de 12 (doze) meses.

Prazo de vigência: 11/02/2019 à 11/02/2020.

A discriminação, quantidades e valores demonstrados na Ata constam na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Solicitação : 002620/2018 Licitação : 000004/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 21/01/2019 Comprador : -

Fornecedor : 11866 - CLINICA MEDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.0006.0	UNIDADE	EXAME DE ESPIROMETRIA. -		100.0000	136.0000	13.600,0000
Total para este Fornecedor:							13.600,0000
Total para esta Solicitação:							13.600,0000

© Tecnologia Global Ltda.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Conselheiros para reunião Ordinária que se realizará no dia 14 de março de 2019, às 13h30 no auditório da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizada à Rua conde de Araruama nº 425 – Centro – Quissamã-RJ.

Pauta:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Conferência dos Repasses do FUNDEB;
- Entrega do Formulário do curso de Capacitação do FNDE;
- Elaboração de Parecer;
- Apresentação do Calendário para as próximas reuniões;
- Outros informes.

Quissamã, 11 de março de 2019

Daniel Victor dos Santos
Presidente do CACS/FUNDEB – 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017.
- 2 - Fato gerador: Processo Nº 5361/2017, Inexigibilidade nº 011/2017.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **IMPrensa Nacional**.
- 4 – Objeto: Contratação do Diário Oficial da União para publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal, conforme Projeto Básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57 II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 6.740,16 (seis mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

Quissamã (RJ), 11 de março de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 17.149/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 1º/03/2019, EDIÇÃO Nº 695.

Onde se lê:

RESOLVE: ... o cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR –
GCT, ...

Leia-se:

RESOLVE: ... o cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR –
CGT, ...



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Janderson Barreto Chagas

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 002/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Contratada: DHS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Valor Total do Contrato: R\$ 62.158,67 (sessenta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Programa de Trabalho: 0103100042095000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e limpeza.

Prazo: 12 (doze) meses.

Quissamã, 11 de março de 2019.

Joelmo Antonio Batista de Azevedo
Coordenador de Controle Interno
Mat. 0001



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2017

Fato Gerador: Processo n.º 093/2017

Celebrado: Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente LUCIANO PESSANHA e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Fundamentação: Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 83.963,34 (Oitenta e Três Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Prazo do Aditivo: 09 (nove) meses.

Objeto: Manutenção e Atendimento Técnico, dos Sistemas CPcetil – Contabilidade, PL-LOAcetil – Planejamento, IAcetil – Informações Automatizadas, RFcetil – Responsabilidade Fiscal, GPcetil – Gestão de Pessoal, STcetil – Tesouraria, Ppcetil – Patrimônio – Transparência Brasil e E-Social e Gestão de Registro de Frequência dos Servidores – PE.

Quissamã, 11 de março de 2019.

Andréa Chagas Pessanha
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 01/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Contratada: PEDRO HENRIQUE LIMA SANT ANA

Valor Total do Contrato: 62.568,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais)

Programa de Trabalho: 01.031.00042.095.000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionados, portão eletônico, sistema de alarme anti roubos e sistema de segurança com monitoramento por câmeras desta Casa Legislativa.

Prazo: 11 (onze) meses.

Quissamã, 11 de março de 2019.

Joelmo Antonio Batista de Azevedo
Diretor do Controle Interno
Mat. 0001



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 028/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o cidadão Paulo Francisco Luiz dos Santos, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3, lotado no gabinete do **Vereador Leone Cordeiro da Conceição**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 029/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear o cidadão **Artur Fernandes**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotado no gabinete do **Vereador Janderson Barreto Chagas**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 030/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear a cidadã **Larissa de Jesus dos Santos**, no Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotada no gabinete do **Vereador Janderson Barreto Chagas**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 026/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o cidadão Artur Fernandes, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1, lotado no gabinete do **Vereador Leone Cordeiro da Conceição**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 031/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear o cidadão **Paulo Francisco Luiz dos Santos**, no Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotado no gabinete do **Vereador Janderson Barreto Chagas**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 024/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido a cidadã Renata Germano Manhães, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo CC-1, lotada no gabinete do **Vereador Presidente Luciano Pessanha**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

A **Convocação nº. 01/2019**, publicada no jornal “Diário Oficial do Município de Quissamã”, no dia 01 de março de 2019, edição nº 694.

Onde se Lê
PSCD

Leia-se

PSDC

Quissamã, 11 de março de 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 025/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear a cidadã Lívia Andrade de Assis, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo CC-1, lotada no gabinete do **Vereador Presidente Luciano Pessanha**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 027/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a cidadã Larissa de Jesus dos Santos, do Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2, lotada no gabinete do **Vereador Leone Cordeiro da Conceição**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE MARÇO DE 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ

**MANTENHA A CAIXA
D'ÁGUA SEMPRE
FECHADA COM TAMPA
ADEQUADA**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**